



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

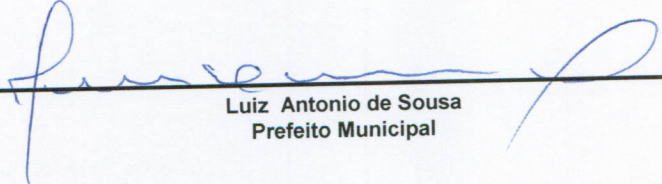
|  |                |
|--|----------------|
| 02.01.02.06.181.0003.2013 APOIO A ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS | 1.000,00       |
| 3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00045                       | 1.000,00       |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários                                 | <hr/> 1.000,00 |

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

|  |                |
|--|----------------|
| 02.01.02.04.122.0003.2008 RECEPÇÕES, HOSPEDAGEM E HOMENAGENS | 1.000,00       |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00035             | 1.000,00       |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários                             | <hr/> 1.000,00 |

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 05 de Novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal